



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	40\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	40\$

Artículo: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adelantado) é de 25\$0 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112 de 21-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto n.º 29:051, que autoriza a Junta Autónoma dos portos de Sotavento do Algarve a celebrar contrato com Eduardo Martins Seromenho & Rosa para a execução da empreitada dos trabalhos constantes do projecto de uma ponte-cais para passageiros em Faro.

Ministério da Justiça:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo da República de Guatemala ratificado a Convenção Postal Universal, assinada no Cairo em 20 de Março de 1934, bem como o Acôrdo relativo a encomendas postais e anexos respectivos.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de ter sido autorizado o reforço de várias verbas do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 236, 1.ª série, de 11 do corrente mês, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, Repartição dos Serviços Marítimos (Portos), o decreto n.º 29:051, determino que se faça a seguinte rectificação:

No preâmbulo que precede o articulado do referido decreto e nos artigos 1.º e 2.º, onde se lê: «Junta Autónoma dos portos de Barlavento do Al-

garve», deve ler-se: «Junta Autónoma dos portos de Sotavento do Algarve».

Em 28 de Outubro de 1938.— *António de Oliveira Salazar.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Em virtude do preceituado no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, declara-se, para os devidos efeitos, que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de hoje, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 15.000\$ do n.º 2) para o n.º 1) do artigo 158.º, capítulo 5.º, do orçamento do Ministério da Justiça para o corrente ano económico.

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 3 de Novembro de 1938.— O Chefe da Repartição, *António Coutinho.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

D Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

De ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação do Egipto, o Governo da República de Guatemala ratificou, em 14 de Setembro de 1938, a Convenção Postal Universal, assinada no Cairo em 20 de Março de 1934, bem como o Acôrdo relativo a encomendas postais e anexos respectivos.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 3 de Novembro de 1938.— Pelo Director Geral, *Pedro Tovar de Lemos.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de Administração do Pôrto de Lisboa de 4 de Novembro de 1938, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o re-